



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **PORTARIA CNMP-PRESI Nº 130, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com fundamento no art. 158, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6210.0009061/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo e o cronograma de elaboração do Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público para o ano de 2019, nos termos desta Portaria e Anexo.

#### **Seção I**

##### **Das Definições**

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – Plano de Gestão: instrumento de planejamento e gestão operacional que consolida os projetos e as iniciativas, com ou sem impacto orçamentário, a serem executadas a curto prazo pelas unidades da Instituição;

II – Projeto: ação temporária de maior complexidade, com duração e transversalidade, que enseja um maior monitoramento e detalhamento, empreendida para criar um produto ou serviço exclusivo para a Instituição; e

III – Iniciativa: ação temporária de baixa complexidade, com início, meio e fim determinados, empreendida para criar um produto ou serviço para a Instituição.

IV – Projetos e Iniciativas Inovadoras: referem-se a uma ideia, método, produto ou processo que será criado sem precedentes na Instituição.

Parágrafo único. Os Projetos e Iniciativas Inovadoras pressupõem uma prática nova que rompe com o padrão vigente.

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **Seção II**

#### **Da Proposição de Projetos e Iniciativas**

Art. 3º A fase de proposição de projetos e iniciativas terá início com a realização de evento de lançamento e capacitação para o qual serão convidadas todas as unidades do CNMP listadas no anexo.

Art. 4º As unidades proporão os projetos e as iniciativas que pretendem realizar ao longo do ano de 2019, preenchendo a ficha de proposição no Sistema Channel.

§ 1º Os projetos e as iniciativas deverão conter, quando aplicável, a indicação dos montantes orçamentários totais necessários à sua consecução, destacando as parcelas referentes ao orçamento de 2018 e aos restos a pagar de exercícios anteriores, conforme definido na elaboração da proposta orçamentária realizada no primeiro semestre de 2018.

§ 2º As Secretarias de Gestão Estratégica e de Planejamento Orçamentário estarão à disposição para orientar as unidades e esclarecer dúvidas durante todo o período de elaboração do Plano de Gestão.

### **Seção III**

#### **Dos Critérios para Classificação das Iniciativas e Projetos como Inovadores**

Art. 5º Os critérios para classificação das iniciativas e projetos como inovadores são:

- I – Gerar exclusividade de conceito;
- II – Trazer melhorias a processos, métodos ou produtos;
- III – Implementar mudança disruptiva em relação ao contexto anterior;
- IV – Alinhar aos objetivos estratégicos;
- V – Impulsionar a estratégia organizacional;

### **Seção IV**

#### **Do Alinhamento das Proposições com as Unidades Intervenientes**

Art. 6º A Secretaria de Gestão Estratégica conduzirá as reuniões de ponto de controle entre as unidades proponentes e intervenientes, conforme calendário anexo, para refinar as

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informações constantes na proposição dos projetos e das iniciativas.

§ 1º As unidades que desejarem reagendar as reuniões de ponto de controle deverão contatar a Secretaria de Gestão Estratégica, sem prejuízo do prazo limite definido no anexo.

§ 2º As Secretarias de Administração, de Tecnologia da Informatização, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial designarão representantes para participarem das reuniões de ponto de controle e orientarem as unidades propositoras no refinamento das proposições em que forem intervenientes.

Art. 7º Ao final da fase de alinhamento, as unidades intervenientes analisarão o relatório dos projetos e das iniciativas propostas e avaliarão sua capacidade de execução, sugerindo um calendário de atendimento às demandas, que servirá de subsídio à Secretária-Geral para as reuniões de validação.

§ 1º Será gerado relatório com todos os projetos e as iniciativas propostas que envolvam contratações para subsidiar a elaboração do Plano de Contratações 2019, nos termos da Portaria PRESI-CNMP nº 65, de 25 de março de 2014.

§ 2º Será gerado relatório com todos os projetos e as iniciativas que envolvam edição de publicações pelo CNMP, para subsidiar a elaboração do Plano de Publicações 2019, instrumento que instituirá a calendarização das etapas de produção das publicações previstas no Plano de Gestão 2019.

### **Seção V**

#### **Da Validação das Proposições e da Aprovação do Plano de Gestão**

Art. 8º A Secretaria-Geral conduzirá reuniões de validação das proposições com os representantes das unidades com o intuito de analisar a viabilidade de execução dos projetos e das iniciativas, indicando eventuais necessidades de ajustes.

Art. 9º Os projetos e as iniciativas aprovados pela Secretária-Geral serão compilados e submetidos à apreciação do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, órgão colegiado de natureza consultiva.

Art. 10º A Presidência do CNMP dará publicidade ao Plano de Gestão por meio de Portaria específica, elaborada pela Secretaria de Gestão Estratégica, que será divulgada a todas

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

as unidades envolvidas por meio da intranet e do portal do CNMP.

### **Seção VI**

#### **Das Alterações no Plano de Gestão**

Art. 11. As unidades poderão solicitar a inclusão de novos projetos e iniciativas ou alteração no seu Plano de Gestão, que envolvam orçamento, durante as janelas de reprogramação orçamentária, respeitadas as limitações técnicas.

§ 1º Em caráter excepcional, mediante justificativa da unidade demandante, a Secretária-Geral poderá autorizar, fora das janelas de reprogramação orçamentária, as solicitações previstas no caput, sendo necessária a formalização da proposição por meio de memorando, com cópia da ficha de proposição do Sistema Channel.

§ 2º A autorização mencionada no parágrafo anterior deverá ser comunicada formalmente à Secretaria de Gestão Estratégica e à Secretaria de Planejamento Orçamentário.

Art. 12. A Secretária-Geral poderá autorizar, a qualquer tempo, respeitada a capacidade de execução das unidades intervenientes, as solicitações de alteração e inclusão de projetos e iniciativas sem impacto orçamentário, sendo necessária a formalização da justificativa da proposição por meio de memorando, com cópia da ficha de proposição do Sistema Channel, via SEI.

Parágrafo Único. A autorização mencionada no caput deverá ser comunicada formalmente à Secretaria de Gestão Estratégica para atualização do Plano de Gestão e notificação das unidades interessadas.

Art. 13. As alterações, revisões, inclusões, substituições ou supressões de projetos ou iniciativas, sugeridas pelos Subcomitês Estratégicos, previstos na Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014 e na Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 11 de novembro de 2015, deverão ser encaminhadas, por meio de memorando, à Secretária-Geral para aprovação.

Art. 14. A Portaria que publica o Plano de Gestão só poderá ser alterada após a reprogramação orçamentária.

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **Seção VII**

#### **Do Monitoramento no Plano de Gestão**

Art. 15. Os projetos e as iniciativas aprovados no Plano de Gestão deverão ter suas atividades e seus principais marcos detalhados no Sistema Channel para acompanhamento.

Art. 16. A execução do Plano de Gestão será monitorada nas Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO) de cada uma das unidades do CNMP, com periodicidade definida em calendário de monitoramento a ser publicado.

Art. 17. O balanço da execução do Plano de Gestão do CNMP, previsto no art. 3º, inciso VII, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, será divulgado a todas as unidades envolvidas por meio da intranet do CNMP, após a ciência do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) em suas reuniões ordinárias.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANEXO

### Calendário de Elaboração do Plano de Gestão 2019

| ATIVIDADE                                                                    | DATA       | HORÁRIO | LOCAL     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|
| Oficina de apresentação e capacitação                                        | 08/10/18   | 15:30h  | Auditório |
| Início da fase de proposição de projetos e iniciativas pelas unidades        | 09/10/18   |         |           |
| Data limite para a proposição de projetos e iniciativas pelas unidades       | 16/11/18   |         |           |
| Início da fase de alinhamento das proposições com as unidades intervenientes | 22/10/18   |         |           |
| Reuniões de Ponto de controle – Fase de alinhamento                          |            |         |           |
| FNCC / ENCCLA                                                                | 22/10/2018 | 14h     | Plenário  |
| CCAF                                                                         | 22/10/2018 | 15h30   | Plenário  |
| SGE                                                                          | 22/10/2018 | 17h     | Plenário  |
| SA - COGCS                                                                   | 26/10/2018 | 14h     | Plenário  |
| COPLANAME / CPAMP                                                            | 26/10/2018 | 15h30   | Plenário  |
| SA - COSET                                                                   | 26/10/2018 | 17h     | Plenário  |
| SA - UDPP                                                                    | 26/10/2018 | 18:30h  | Plenário  |
| ENASP                                                                        | 30/10/2018 | 14h     | Plenário  |
| SG / ASJUR                                                                   | 30/10/2018 | 15h30   | Plenário  |
| CN                                                                           | 30/10/2018 | 17h     | Plenário  |
| OUVIDORIA                                                                    | 30/10/2018 | 18h30   | Plenário  |
| PRESI                                                                        | 31/10/2018 | 14h     | Plenário  |
| CALJ                                                                         | 31/10/2018 | 15h30   | Plenário  |
| CPE                                                                          | 31/10/2018 | 17h     | Plenário  |
| AUDIN                                                                        | 05/11/2018 | 14h     | Plenário  |
| CIJ                                                                          | 05/11/2018 | 15h30   | Plenário  |
| CSP                                                                          | 05/11/2018 | 17h     | Plenário  |

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                                                                          |            |       |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|---------------------|
| COGP                                                                                                     | 05/11/2018 | 18h30 | Plenário            |
| SA - COOFIN                                                                                              | 06/11/2018 | 14h   | Plenário            |
| SA - COENG                                                                                               | 06/11/2018 | 15h30 | Plenário            |
| ASCOM                                                                                                    | 06/11/2018 | 17h   | Plenário            |
| SPR                                                                                                      | 07/11/2018 | 14h   | Plenário            |
| SPO                                                                                                      | 07/11/2018 | 15h30 | Plenário            |
| STI                                                                                                      | 07/11/2018 | 17h   | Plenário            |
| Unidade de Capacitação do MP                                                                             | 07/11/2018 | 18h30 | Plenário            |
| SA - COMCC                                                                                               | 08/11/2018 | 14h   | Plenário            |
| CES                                                                                                      | 08/11/2018 | 15h30 | Plenário            |
| CTMA                                                                                                     | 08/11/2018 | 17h   | Plenário            |
| CDDF                                                                                                     | 08/11/2018 | 18h30 | Plenário            |
| Data limite para a realização das reuniões de alinhamento das proposições com as unidades intervenientes | 08/11/2018 |       |                     |
| Data limite para reuniões de Calendarização e capacidade de Execução                                     | 23/11/2018 |       |                     |
| Início das reuniões de validação com o Secretário-Geral                                                  | 27/11/2018 |       |                     |
| CALJ                                                                                                     | 27/11/2018 | 14h   | Sala de Reunião 307 |
| CCAF                                                                                                     | 27/11/2018 | 15h   | Sala de Reunião 307 |
| ENASP                                                                                                    | 27/11/2018 | 16h   | Sala de Reunião 307 |
| SA - COMCC                                                                                               | 28/11/2018 | 14h   | Sala de Reunião 307 |
| CIJ                                                                                                      | 28/11/2018 | 15h   | Sala de Reunião 307 |
| COPLANAME / CPAMP                                                                                        | 28/11/2018 | 16h   | Sala de Reunião 307 |
| AUDIN                                                                                                    | 28/11/2018 | 17h   | Sala de Reunião 307 |
| OUVIDORIA                                                                                                | 29/11/2018 | 14h   | Sala de Reunião 307 |

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|                              |            |     |                     |
|------------------------------|------------|-----|---------------------|
| Unidade de Capacitação do MP | 29/11/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| FNCC / ENCCLA                | 29/11/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| SPR                          | 03/12/2018 | 14h | Sala de Reunião 307 |
| SGE                          | 03/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| SG / ASJUR                   | 03/12/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| SA - COGCS                   | 03/12/2018 | 17h | Sala de Reunião 307 |
| SA - COSET                   | 05/12/2018 | 14h | Sala de Reunião 307 |
| PRESI                        | 05/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| SA - COENG                   | 05/12/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| CTMA                         | 05/12/2018 | 17h | Sala de Reunião 307 |
| SA - CPL                     | 06/12/2018 | 14h | Sala de Reunião 307 |
| SA - COOFIN                  | 06/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| SA - COENG                   | 06/12/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| ASCOM                        | 06/12/2018 | 17h | Sala de Reunião 307 |
| CDDF                         | 07/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| SPO                          | 07/12/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| CPE                          | 07/12/2018 | 17h | Sala de Reunião 307 |
| CES                          | 10/12/2018 | 14h | Sala de Reunião 307 |
| CSP                          | 10/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |
| CN                           | 10/12/2018 | 16h | Sala de Reunião 307 |
| SA - UDPP                    | 12/12/2018 | 14h | Sala de Reunião 307 |
| COGP                         | 12/12/2018 | 15h | Sala de Reunião 307 |



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                                                |            |     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------------------|
| STI                                                                            | 12/12/2018 | 16h | Sala de<br>Reunião 307 |
| Data limite para a realização das reuniões de validação com o Secretário-Geral | 12/12/2018 |     |                        |
| Apreciação e deliberação pelo CGCE                                             | 13/12/2018 |     |                        |